

Prezados(as) Senhores(as),

O COMUNICADO COMAS-SP nº 83/2017 (abaixo), referente à publicização da **NOTA PÚBLICA DO COMAS-SP CONTRA AS AÇÕES NA “CRACOLÂNDIA”**, foi encaminhado para publicação no Diário Oficial da Cidade – D.O.C ontem (25/05/2017, às 15h46), conforme deliberado em reunião plenária ordinária deste Conselho de 24 de maio de 2017.

Por motivos que desconhecemos, e estamos averiguando, a dita Nota não consta no Diário Oficial de hoje, consta somente o texto inicial, nomeado de Comunicado 83 (anexo)

Encaminhamos, e-mail hoje (26/05/2017), ao setor de publicação da Secretaria Municipal de Gestão, solicitando que o referido documento seja publicado na íntegra (com o teor da Nota) e solicitando informações dos impedimentos para que este não tenha ocorrido na data de hoje.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 83/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO E CONFORME DELIBERADO PELO PLENÁRIO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2017, VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICA, A NOTA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP.

FERNANDA CAMPANA

Presidente - COMAS-SP

**NOTA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
CIDADE DE SP- COMAS-SP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SP- COMAS-SP, vem por meio desta nota, manifestar veemente, repúdio às ações de repressão e violência promovidas pelo Governo do Estado e pela Prefeitura Municipal, que atingem as pessoas em situação de rua, moradores locais, comerciantes, sociedade e os trabalhadores da assistência social e saúde, sob a justificativa do combate ao tráfico de drogas, na região denominada “Cracolândia”. Essas ações de caráter

higienista, policialesca e repressora, expressam um Estado de natureza fascista.

Entendemos que a gestão deixou de usar a legislação vigente da Política de Assistência Social para finalizar o “Programa de Braços Abertos” e utilizou-se de meios repressivos (tropa de choque com cães e armas letais, balas de borracha, bombas de gás), e tratores com faixas com a escrita “Redenção”, lançando um suposto projeto desconhecido por este Conselho.

Por tudo isso, fica evidente o desrespeito absoluto a Constituição Federal de 1988, as legislações e normas da Política de Assistência Social, SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, Legislação Nacional sobre drogas, bem como as deliberações das Conferências de Assistência Social, Saúde, Saúde Mental e Direitos Humanos.

Solidarizamo-nos com os(as) trabalhadores(as) da assistência social e da saúde, usuários(as) e voluntários(as), que tiveram suas vidas expostas a riscos e sofreram com a descontinuidade do trabalho em andamento na região e com a sua conseqüente quebra de vínculos.

Não concordam com a confecção desta Nota, os(as) conselheiros(as) do poder público: Angelita Souza Marchi Rocha, Rosane da Silva Berthaud e Ricardo Luis Mellão, conforme expresso em plenária ordinária de 24 de maio de 2017.

FERNANDA CAMPANA

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SP- COMAS-SP